



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 189 /2019

Dispõe sobre a denominação de “AVENIDA ALAN BRIGIDA” a popular “Nona Rua” do Bairro da Floresta dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ALAN BRIGIDA”, a popular “Nona Rua do Bairro da Floresta”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se na Terceira travessa e terminará na décima travessa.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 01 de Novembro de 2019.

AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS

Dadinho Caminhoneiro

Vereador PRB

Tejane de Araújo Meilo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8
14 NOV 2019
1612:04




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____ 2019

Senhor presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de “ALAN BRIGIDA”, para a popularmente conhecida “NonaRua do Bairro da Floresta”, justifica-se pelo fato do cidadão que será homenageado, ter resido desde sua infância na Rua Mencionada.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 01 de Novembro de 2019.


AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS
Dadinho Caminhoneiro
Vereador PRB

—

Às 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e quinze, a Diretoria do Bairro da Floresta reuniu-se no auditório da Igreja Santa Luzia, para tratar da Determinação dos nomes das ruas do bairro. Às 1201 horas os membros presentes iniciaram a reunião com um vídeo reflexivo. O Sr. Andrade deu início com uma palestra falando sobre o projeto e mesmo foi procurado pelo vereador

Dadinho para a realização desse projeto; o mesmo colocou ao vereador que aceitaria com a condição de que o projeto não fosse de porte político mas apenas voluntarismo. Foram expostos nomes e debatidos com o público presente ficando assim decidido: 1- Avenida Apis Machado da Silva; 2- Avenida Edvaldo Alves de Souza; 3- Avenida Josefa Pacheco da Silva; 4- Avenida Edgar Flavio Amorim; 5- Avenida Raimundo Carlos de Lima; 6- Avenida Raimunda dos Santos Lima; 7- Avenida João de Souza TM; 8- Avenida Júlio Alves dos Santos; 9- Alan Brígida da Silva; 10- Avenida Luis Vieira dos Santos; 11- Gracy Andrade de Souza; 12- Avenida José Barros da Silva; 13- Avenida Estelina Alves Ribeiro. Ficou decidido as Travessas: 1- Travessa Francimar da Silva; 2- Travessa Maria de Jesus Lima de Alencar; 3- Travessa Ademar Concicão Filho; 4- Travessa

Valquiria Salsa Valente; 5. Travessa - Santa
Fluzia; 6. Transgalego; 7. Travessa: Maria
Etelvina da Rocha Batista; 8. Travessa Rai
mundo Renato Fonseca; 9. Travessa Luiz
da conceição. Nesta mesma reunião com
pareceram os familiares do sr. Mameel dos
anjos, cobrando o nome do mesmo no posto
de saúde do Bairro da Floresta pois ditto pelo
Veriador Dadinho o posto constaria o nome
do mesmo. A presente ata foi redigida
por mim Marilize Pereira Santos, Secre-
tária da Associação, sendo encerrada
a reunião às 21 h e 45 min; os par-
ticipantes da reunião assinam abaixo:

Marilize Pereira Santos

Luiz Keli Alves

Luiz Marcio Pereira Santos

Antônio Silveira Campos Amorim

Antônio Filipe de Sousa

Francisco Quinto Paudêncio

Ferni Ribeiro Santos Lima

Marcelo, Zor de Freitas Pires

Maria Luciana das Neves Brito

Edeney R. de S. Lima

Gezielene Ferreira Sousa

Paulo Montejó

Marimundo Alves de Sousa

Francisco Roberto Brazão

Luiz Clede Fausto Yamalides

Amilton Pereira Santos

Mulã ER Mendes da Silva P

Rayce Silveira da Silva Pires

Paulo Roberto de Freitas Pires